

MINUTA DE TERMO DE ADITIVO

2º (segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, E S.D.V EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**, órgão da Administração Pública municipal, com sede na Travessa I Centenário, 32, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.739.541/0001- 07, neste ato representado pelo Presidente, SR. HÉLIO PEREIRA DA SILVA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **S.D.V EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 00.256.577/0001-69, com sede na rua Vecio Jose Alves, nº 290 – Parque Franceschini, no Município de Sumaré, neste ato representada por SERGIO DONIZETTI VASCONCELLOS), daqui por diante denominada **CONTRATADA**; celebram o presente **2º (segundo) TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO AO CONTRATO nº 07/2021**, de comum acordo, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b”, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº **252/2021**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 07/2021, relativo a **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de vídeo, através de atuação de ao menos 1 (um) profissional de forma presencial com fornecimento de mão de obra que deverá possuir experiência de 6 (seis) meses na área de atividade compatível com a que será desempenhada, incluindo a operação de 4 (quatro) câmeras PTZ, 1 (um) switcher de vídeo, para inserções de geração de caracteres, libras, equipamentos de geração de streaming, gravação e transmissão de imagens/vídeos on-line de propriedade da Câmara Municipal de Sumaré, e o desenvolvimento/execução de rotinas a fim de realizar, com excelência, a transmissão ao vivo, via internet e/ ou gravação das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e eventuais audiências públicas/ reuniões parlamentares e outros eventos que ocorram no plenário cuja transmissão e/ ou gravação que se faça necessária à Câmara Municipal de Sumaré**, com fundamento art. 65, inciso I, alínea “b”, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter os seguintes acréscimos de ordem quantitativa:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de vídeo, através de atuação de ao menos 1 (um) profissional de forma presencial com fornecimento de mão de obra que deverá possuir experiência de 6 (seis) meses na área de atividade compatível com a que será desempenhada, incluindo a operação de 4 (quatro) câmeras PTZ, 1 (um) switcher de vídeo, para inserções de geração de caracteres, libras, equipamentos de geração de streaming, gravação e transmissão de imagens/vídeos on-line de propriedade da Câmara Municipal de Sumaré, e o desenvolvimento/execução de rotinas a fim de realizar, com excelência, a transmissão ao vivo, via internet e/ ou gravação das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e eventuais audiências públicas/ reuniões parlamentares e outros eventos que ocorram no plenário cuja transmissão e/ ou gravação que se faça necessária à Câmara Municipal de Sumaré	Hrs	127,5	R\$	87,55	R\$	11.162,63
						R\$ 11.162,63	

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): Em razão do presente termo aditivo haverá alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar o valor estimado de **R\$11.162,63 (onze mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta três centavos)** referente ao acréscimo do objeto contratual, mantendo-se as demais condições de pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo onerarão a dotação orçamentária consignada do orçamento vigente codificada sob nº 16-01.01.01.031.0005.2.009.339039.01.1100000 – Elemento da Despesa 30 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – Subelemento da despesa 12– locação de máquinas e equipamentos, para o exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Prazo): Em razão dos acréscimos firmados neste Termo Aditivo, não haverá modificação do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Sumaré/SP, 25 de maio de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

HÉLIO PEREIRA DA SILVA

Contratante



S.D.V EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA

Contratada



TESTEMUNHA

Eudes Gustavo Lima de Freitas
Comprador



TESTEMUNHA

Luciane P. de Oliveira Athaide
Escriturária